

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

|   |
|---|
| <b>Nome do Acionista</b>  |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>   |
| <b>E-mail</b>   |
| <p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este boletim de voto a distância (“BVD”) deverá ser preenchido, assinado e enviado, a partir desta data, aos prestadores de serviço indicados ou diretamente à Companhia. Será considerado válido se todos os campos forem preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo próprio acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is). A Proposta da Administração para a AGOE contém orientações detalhadas sobre a representação dos acionistas.</p> <p>Quando enviado diretamente à Companhia, o BVD deve estar acompanhado da documentação que comprove a condição de acionista ou a legitimidade do representante legal, conforme exigido na Proposta da Administração. Serão aceitos apenas os BVDs recebidos até 25/04/2025 (inclusive). BVDs enviados após esse prazo serão desconsiderados. O acionista poderá reenviar ou corrigir o BVD e os documentos complementares, desde que sejam recebidos até essa mesma data.</p> <p>Caso o acionista compareça à AGOE, pessoalmente ou por procurador, e manifeste intenção de votar presencialmente, o voto enviado via BVD será automaticamente desconsiderado.</p> <p>Nos termos do Estatuto Social da Eletrobras, nenhum acionista ou grupo de acionistas brasileiro ou estrangeiro, público ou privado pode exercer direito de voto superior a 10% do capital votante, independentemente de sua participação. O conceito de grupo de acionistas está definido no artigo 8º do Estatuto.</p> <p>A eleição para os Conselhos de Administração e Fiscal será realizada por meio do sistema de votos por candidato. Se a AGE da Conciliação, marcada para 29/04/2025, às 13h, aprovar o Termo de Conciliação com a União, haverá automaticamente: (i) redução de 9 para 6 vagas destinadas aos acionistas ordinários no Conselho de Administração; e (ii) redução de 4 para 3 vagas no Conselho Fiscal, caso o total de vagas seja fixado em 5.</p> <p>Nessa hipótese, os candidatos indicados pela União serão excluídos da eleição geral e eleitos por voto separado, conforme previsto no Termo de Conciliação. A candidata Vanessa Lopes, indicada pela administração, também será retirada da eleição. Se o Termo não for aprovado, todas essas candidaturas seguirão para a eleição geral normalmente.</p> <p>O BVD foi estruturado para refletir os possíveis efeitos da AGE da Conciliação no processo eleitoral do Conselho de Administração. A seguir, explicamos como será a apuração dos votos em cada cenário:</p> <p>(i) Eleição geral (sem voto múltiplo): O acionista poderá votar em até 9 candidatos. Caso a Conciliação seja aprovada, o número de vagas será reduzido para 6. Para garantir que o voto seja aproveitado, este BVD inclui perguntas específicas para cada candidato (“Perguntas Específicas”) – com exceção dos 3 candidatos da administração que já estão previstos para serem retirados —, permitindo ao acionista indicar quais nomes deseja manter, limitado até 6. Se forem assinalados mais de 6 candidatos nas Perguntas Específicas e o cenário com Conciliação for confirmado (sem voto múltiplo), todos os votos serão desconsiderados. Se forem assinalados 6 ou menos do que 6 candidatos no item 5, deverão ser aprovados os respectivos candidatos também na(s) Pergunta(s) Específica(s) (ou seja, o acionista deverá ratificar os seus votos), pois prevalecerão os votos assinalados nas Perguntas Específicas.</p> <p>(ii) Eleição geral (com voto múltiplo): As respostas para a pergunta obrigatória sobre distribuição de votos proporcionalmente em caso de voto múltiplo (item 6) serão interpretadas da seguinte forma: (ii.a) Cenário sem Conciliação: os votos apresentados para os itens 6 e 7 deste BVD serão considerados integralmente, conforme as instruções dadas pelo acionista. (ii.b) Cenário com Conciliação: (ii.b.1) se a resposta ao item 6 for “sim”, será realizada a distribuição proporcional de votos aos candidatos indicados pelo acionista nas Perguntas Específicas; e (ii.b.2) se a resposta ao item 6 for “não”, será aplicada a distribuição de percentuais indicada pelo acionista para o(s) candidato(s) na lista do item 7, em todos os casos, respeitada a quantidade máxima de votos disponíveis e desde que distribua o total de votos (ou seja, 100%). Neste caso, qualquer voto assinalado na(s) Pergunta(s) Específica(s) não será considerado.</p> <p>Em relação ao Conselho Fiscal, o acionista ordinário poderá votar em até 4 candidatos (item 52). Caso a Conciliação seja aprovada, o número de vagas será reduzido para 3. Observada a mesma lógica para o Conselho de Administração, este BVD inclui Perguntas Específicas para cada candidato do Conselho Fiscal – com exceção do candidato da União e respectivo suplente que já estão previstos para serem retirados.</p> <p>Se forem assinalados mais de 3 candidatos nas Perguntas Específicas e o Cenário com Conciliação se confirmar, todos os votos serão desconsiderados. Se forem assinalados 3 ou menos do que 3 candidatos no item 52, deverão ser aprovados os respectivos candidatos também na(s) Pergunta(s) Específica(s) (ou seja, o acionista deverá ratificar os seus votos), pois prevalecerão os votos assinalados nas Perguntas Específicas.</p> <p>As instruções detalhadas constam da Proposta da Administração disponível nos websites da Companhia (<a href="https://ri.eletobras.com/">https://ri.eletobras.com/</a>), da CVM (<a href="https://sistemas.cvm.gov.br/">https://sistemas.cvm.gov.br/</a>) e da B3 (<a href="https://www.b3.com.br/pt_br/">https://www.b3.com.br/pt_br/</a>).</p> |
| <p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O BVD poderá ser entregue alternativamente para: (i) o Agente Escriturador; (ii) o Agente de</p>   |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

Custódia, desde que ele ofereça tal serviço; (iii) o Depositário Central; ou (iv) a Eletrobras, diretamente.

Os acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão d e s c r i t a s n o s i t e : <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>.

O Agente de Custódia pode, mas não é obrigado, a receber os BVDs dos acionistas da Companhia. Recomenda-se aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.

Caso o acionista deseje manifestar seu voto diretamente ao Depositário Central, deverá encaminhar seu BVD por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na “Área do Investidor” (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/login>), na seção “Serviços”, na opção “Assembleias em Aberto”.

Os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o BVD preenchido diretamente à Companhia, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente através do website <https://qicentral.precisao-i.com/m/agoe-eletobras-2025>, não necessitando enviar os originais. Os BVDs encaminhados à Companhia por outro meio que não seja o website <https://qicentral.precisao-i.com/m/agoe-eletobras-2025>, serão recusados e devolvidos pela Companhia.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

A AGOE será realizada sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”). Poderão participar da AGOE os acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que efetivamente se credenciarem até as 23h59 do dia 27 de abril de 2025, bem como ingressarem na Plataforma Digital até o momento da abertura dos trabalhos. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação via Plataforma Digital ou por meio do envio de BVD constam da Proposta da Administração para a AGOE, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.eletobras.com/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Informação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

Email: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

2. Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

3. Dispensa ao candidato do Conselho de Administração, José João Abdalla Filho, de requisitos previstos no artigo 147, §3º, da Lei n.º 6.404, de 1976

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9**

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Vicente Falconi Campos – Membro Independente (indicado pela Administração)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Ana Silvia Corso Matte – Membro Independente (indicado pela Administração)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Daniel Alves Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Felipe Villela Dias – Membro Independente (indicado pela Administração)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marisete Fátima Dadald Pereira – Membro Independente (indicado pela Administração)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Carlos Márcio Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração e por Acionistas)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Vanessa Claro Lopes – Membro Independente (indicado pela Administração que poderá ser retirado)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Mauricio Tolmasquim (indicado pela União Federal que poderá ser retirado)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Silas Rondeau (indicado pela União Federal que poderá ser retirado)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

José João Abdalla Filho – Membro Independente (indicado por Acionista)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marcelo Gasparino da Silva – Membro Independente (indicado por Acionista)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Afonso Henriques Moreira Santos – Membro Independente (indicado por Acionista)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Vicente Falconi Campos – Membro Independente (indicado pela Administração)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Ana Silvia Corso Matte – Membro Independente (indicado pela Administração)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Daniel Alves Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Felipe Villela Dias – Membro Independente (indicado pela Administração)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Marisete Fátima Dadald Pereira – Membro Independente (indicado pela Administração)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Carlos Márcio Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração e por Acionistas)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Vanessa Claro Lopes – Membro Independente (indicado pela Administração que poderá ser retirado)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Mauricio Tolmasquim (indicado pela União Federal que poderá ser retirado)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Silas Rondeau (indicado pela União Federal que poderá ser retirado)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

José João Abdalla Filho – Membro Independente (indicado por Acionista)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Marcelo Gasparino da Silva – Membro Independente (indicado por Acionista)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Afonso Henriques Moreira Santos – Membro Independente (indicado por Acionista)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

40. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato VICENTE FALCONI CAMPOS – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

41. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado na candidata ANA SILVIA CORSO MATTE – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

42. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato DANIEL ALVES FERREIRA – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

43. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato FELIPE VILLELA DIAS – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

44. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado na candidata MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

45. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato CARLOS MÁRCIO FERREIRA – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO E POR ACIONISTAS), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

46. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO POR ACIONISTA), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

47. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato MARCELO GASPARINO DA SILVA – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO POR ACIONISTA), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

48. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho de Administração considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho de Administração pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 9 (nove) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 6 (seis) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 6 (seis) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado no candidato AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS – MEMBRO INDEPENDENTE (INDICADO POR ACIONISTA), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET6;ELET5]**

**Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

49. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Pedro Batista de Lima Filho – Membro Independente (indicado pela Administração e por Acionistas)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Rachel de Oliveira Maia – Membro Independente (indicada por Acionista)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

50. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET6;ELET3;ELET5]**

51. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4**

52. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Guido Mantega (Efetivo) / Regis Anderson Dudena (Suplente) – Indicados pela União Federal

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marcelo Souza Monteiro (Efetivo) / José Ricardo Elbel Simão (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cristina Fontes Doherty (Efetivo) / Alessandra Eloy Gadelha (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Saulo Benigno Puttini (Efetivo) / Márcio Eduardo Matta de Andrade Prado (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

José Raimundo dos Santos (Efetivo) / Paulo Roberto Bellentani Brandão (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Carlos Eduardo Teixeira Taveiros (Efetivo) / Rochana Grossi Freire (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

53. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nos candidatos MARCELO SOUZA MONTEIRO (EFETIVO) / JOSÉ RICARDO ELBEL SIMÃO (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

54. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nas candidatas CRISTINA FONTES DOHERTY (EFETIVO) / ALESSANDRA ELOY GADELHA (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

55. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nos candidatos SAULO BENIGNO PUTTIÑI (EFETIVO) / MÁRCIO EDUARDO MATTA DE ANDRADE PRADO (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

56. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos, observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nos candidatos JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS (EFETIVO) / PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

57. Pergunta Específica – Eleição geral do Conselho Fiscal considerando AGE da Conciliação: A eleição geral de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas detentores de ações ordinárias será realizada por meio de voto em candidatos (lista), sendo permitido votar em até 4 (quatro) nomes. No Cenário com Conciliação, o número de vagas será reduzido para 3 (três) e o acionista deverá indicar, nas deliberações simples a seguir, quais candidatos deverão ser mantidos,

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

observado o limite de até 3 (três) candidatos, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DOS VOTOS. Questão: Caso tenha votado nos candidatos CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TAVEIROS (EFETIVO) / ROCHANA GROSSI FREIRE (SUPLENTE), deseja manter seu voto no Cenário com Conciliação? (se a resposta for “reprovar” ou “abster-se”, o voto no(a) candidato(a) será desconsiderado)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET6;ELET5]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

58. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho (Efetivo) / Paulo Roberto Franceschi (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetivo) / Antonio Candido Prativiera Calcagnotto (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

59. Fixar a remuneração global anual dos administradores, de membros externos de comitê de assessoramento e dos membros do Conselho Fiscal (caso instalado) para o exercício social de 2025.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]**

60. Fixar em 5 (cinco) o número de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, se instalado

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_